



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1040/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Processo administrativo | Nº 05.7.026/2021 |
| Inexigibilidade de Licitação | Nº 026-2021-PMA |
| Vencedor: | MAURO GOMES LOBATO 59911301249, CNPJ: 20.478.051/0001-30 |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO E CONTROLE), PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER/PA. |
| Base Legal: | Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. |
| Valor da Proposta: | R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) |

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo Nº 05.7.026/2021 de Inexigibilidade de Licitação Nº 026-2021-PMA, para a possível

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



realização da contratação da pessoa jurídica **MAURO GOMES LOBATO 59911301249**, inscrita no **CNPJ: 20.478.051/0001-30**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO E CONTROLE)**, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER/PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta Controladoria dia 20 de setembro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

O processo foi instruído com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:

- Consta nos autos a solicitação da demanda para a contratação da empresa;
- Consta solicitação de Dotação Orçamentária;
- O Setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária;
- Consta Projeto para contratação de empresa;
- Consta Proposta da empresa Mauro Gomes Lobato;
- A ordenadora de despesa emitiu o termo de autorização para abertura de processo administrativo;
- O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado;
- Consta a Portaria n.º 342/2021, de 18 de maio de 2021, de nomeação da composição da CPL;
- Consta Justificativa da CPL (Razão da Escolha, comprovação de natureza Singular do Objeto e Critérios de Notória Especialização)
- Constam os documentos comprobatórios da empresa conforme preconizam os artigos 27 a 30 da lei 8.666/93;
- Consta a Minuta do Contrato;
- Consta Parecer do Assessor Jurídico Altair Kun, OAB/PA nº 9.488, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições, constatou que o processo de Inexigibilidade Nº **05.7.026/2021** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e manifesta-se de forma **FAVORÁVEL**, acompanhando o Parecer jurídico, podendo a Administração Pública dar sequência ao Processo de Contratação e formalização do Contrato.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 20 de setembro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021



DESPACHO



A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA ANÁLISE E RATIFICAÇÃO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2021-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05.7.026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER/PA.

Cumprimentando-a cordialmente, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 342/2021, vem através do presente despacho encaminhar os autos do processo em referência para verificação dos procedimentos e caso entenda pela procedência, ulterior despacho de ratificação, com expressa autorização para firmar os instrumentos contratuais junto ao pretense fornecedor, com base no artigo 25º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de elevada estima.

Alenquer-Pará, em 21 de setembro de 2021.


CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão